



PORTARIA Nº 424, DE 13 DE JULHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a avaliação quanto à capacidade física de lavra da Junta Médica deste Município de Missal/PR, nomeada conforme Portaria nº 368/2022, de 02 de agosto de 2022,

R E S O L V E

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 368, de 13 de setembro de 2021, a qual determinou a READAPTAÇÃO do servidor **MOACIR SILVA DA COSTA** para exercício do cargo de Auxiliar Administrativo, voltando a exercer o cargo de Motorista, visto que, conforme "LAUDO MÉDICO" elaborado pela Junta Médica deste Município de Missal o sobredito servidor se encontra apto a realizar a atividade de motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE JULHO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal